



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 26/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 26/2026, de autoria da Nobre Vereador Sr. Jefferson Henrique Tavares de Sousa, que “Dispõe sobre a instalação de casinhas para ‘Pet Comunitário’ no Município de Caçapava e dá outras providências.”

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis entende que, sob o ponto de vista jurídico, há óbices à tramitação da proposta quanto à sua constitucionalidade.

Pois bem, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, impliquem alteração da despesa ou da receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público, nos termos do inciso III do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Dessa forma, ao analisar a matéria, entendo que a proposta não cria nova despesa obrigatória de caráter continuado, uma vez que não impõe ao Poder Executivo o custeio direto das estruturas de abrigamento, atribuindo à comunidade e aos tutores a responsabilidade pela instalação e manutenção dos abrigos, configurando medida de caráter organizacional e colaborativo. Ademais, as atividades administrativas eventualmente decorrentes inserem-se no âmbito das competências ordinárias da Administração Pública, não implicando, em regra, acréscimo relevante de despesas.

Portanto, não havendo óbices sob o aspecto financeiro e orçamentário, meu parecer é favorável ao presente Projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 15 de Abril de 2026

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente e Relator

Bruno Henrique da Silva – PL
Vice-Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Sousa –
PODEMOS
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava – SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370035003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.